




**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

000832

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

**REF: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PMP.**

Tendo em vista o transcurso do prazo recursal referente a documentação de habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 04/2023, sem recursos protocolados, comunicamos a realização da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes nº ~~02~~ **PROPOSTA DE PREÇOS**, das proponentes habilitadas, para o dia 08 de novembro de 2023, às 14h00min.

  
**PAULO FERNANDO TRAVAIN-BENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Pérola

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Sessão



#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

REF: EDITAL CONCORRÊNCIA N° 04/2023-PMP.

Tendo em vista o transcurso do prazo recursal referente a documentação de habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública n° 04/2023, sem recursos protocolados, comunicamos a realização da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes n° 02-PROPOSTA DE PREÇOS, das proponentes habilitadas, para o dia 08 de novembro de 2023, às 14h00min.

**PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, N° 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.  
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br)

Edição 13888

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2023

# Publicações legais

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Umuarama

leis@ilustrado.com.br

000834

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 ATOM DA MESA N.º 056/2023  
 SUMULA: Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA a viajar cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
**RESOLVE**  
 Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA portador de RG sob nº 5.345.368-6 viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023. Conforme Requerimento nº 056/2023 de 06 de novembro de 2023, sendo:  
 Saída: 07/11/2023  
 Retorno: 10/11/2023

Motivo: Participar do curso sobre o tema: "COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO PÚBLICA E ATOS OFICIAIS NA ERA DIGITAL FERRAMENTAS DIGITAIS PARA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS RESPONSABILIDADES DO PARLAMENTAR E DA SECRETARIA LEGISLATIVA: ATUAÇÃO NA LEGISLAÇÃO FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO.", promovido pela SUPRA CURSOS, Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz do Iguaçu na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
 Resolução 006/2019  
 Art. 6º

§ 1º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte e quatro) diárias anuais.  
 § 2º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
 As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
 O prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 06 de novembro de 2023.  
 Roberto Leandro de Mello  
 Presidente  
 Ailton de Souza Freire  
 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 057/2023  
 SUMULA: Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
**RESOLVE**

Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO portador de RG sob nº 7.998.427-2 viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023. Conforme Requerimento nº 057/2023 de 06 de novembro de 2023, sendo:  
 Saída: 07/11/2023  
 Retorno: 10/11/2023

Motivo: Participar do curso sobre o tema: "COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO PÚBLICA E ATOS OFICIAIS NA ERA DIGITAL FERRAMENTAS DIGITAIS PARA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS RESPONSABILIDADES DO PARLAMENTAR E DA SECRETARIA LEGISLATIVA: ATUAÇÃO NA LEGISLAÇÃO FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO.", promovido pela SUPRA CURSOS, Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz do Iguaçu na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
 Resolução 006/2019  
 Art. 6º

## MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
 AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
 REF: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PMP  
 Tendo em vista o transcurso do prazo recursal referente a documentação de habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 04/2023, sem recursos protocolados, comunicamos a realização da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, das proponentes habilitadas, para o dia 08 de novembro de 2023, às 14h00min.  
 PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2023  
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: NOROESTE - PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.652.780/0001-00, com sede à RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, nº 1, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIO LUIZ AMANCIO, portador(a) do RG, nº 96908986 SSP/PR, e do CPF/MF nº 065.454.119-18, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 47/2023, Processo nº 135, data da homologação da licitação 01/11/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 Do Objeto  
 Constitui como objeto do presente Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:  
 DO PREÇO  
 Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr, pagará a importância de R\$-40.916,9- (quarenta mil novecentos e dezasseis reais e oitenta e sete centavos), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA  
 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
 O presente Contrato terá vigência de 2 meses, tendo início em 06/11/23 e término previsto para 06/01/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.  
 DO FORO  
 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.  
 E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.  
 São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de novembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 Dispensa por Limite Nº 47/2023  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório dando outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 70 CORDEL DE CAPOEIRA PARA SECRETARIA ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.  
 § 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte integrante do processo licitatório.  
 JAIME ALVES DE OLIVEIRA 86614282972  
 § 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada a estabelecerem nesta Homologação.  
 § 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
 São Jorge do Patrocínio-PR, 06/11/23  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
 TERMO DE ERRATA  
 O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos de Foz do Iguaçu, nº 100, CEP nº 87.555-000, vem por intermédio deste RETIFICAR o conteúdo no termo de dispensa nº 46/2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado dia 02/11/2023 cujo objeto é a PROJETOR PARA O CENTRO CULTURAL ROSÂNGELA APª SELINO GABATI, DEMANDA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195 DE JULHO DE 2022 QUAISQUER ALTERAÇÕES, para o APOIO FINANCEIRO DIRECIONADO AO SETOR CULTURAL.  
 1 - Onde lê-se:  
 "Dispensa por Limite Nº 47/2023"  
 Lê-se, o correto:  
 "Dispensa por Limite Nº 46/2023"  
 Permanecerem ratificadas as demais condições da publicação principal, não abreviando o prazo de validade do Edital.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PARANÁ, ao 06 dia do mês novembro de 2023.  
 PAULO SERGIO DE SOUZA  
 PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (44) 3677-1229/567  
 CNPJ: 08.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000  
 Tapejara - Paraná  
 PORTARIA Nº 035, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023  
 Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara 01/10/2023 a 31/10/2023.  
 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO